



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 3F0E3C97D7AF7EF9E77ED58130FDC717A755AB00

Processo Licitatório nº 031/2021 - EDUCAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - MULTIIDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 031/2021 – EDUCAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - MULTIIDENTIDADE, que declarou a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 00.456.865/0001-67 para implantação do sistema de patrimônio junto ao Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.

Porto União, SC, 28 de setembro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 3F0E3C97D7AF7EF9E77ED58130FDC717A755AB00

Processo Licitatório nº 031/2021 - EDUCAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - MULTIENTIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I) Caracterização da Situação: O Município de Porto União necessita de sistemas informatizados para implantação do sistema de patrimônio junto ao Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

II) Descrição do Objeto: O objeto é justamente a implantação do sistema de patrimônio junto ao Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, devido ser a empresa que disponibiliza o software utilizado pelo município atualmente (processo de licitação 151/2019, modalidade de Pregão Presencial 111/2019 – Multientidade, contratos 109/2019 – EDUCAÇÃO e 035/2019 - FAS).

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pelos serviços será de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) pela implantação e demais serviços (cotação anexa) do Sistema PATRIMÔNIO para o Fundo Municipal de Educação e R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) pela implantação e demais serviços (cotação anexa) do Sistema PATRIMÔNIO para o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das Dotações

Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo de Assistência Social
Atividade 2049 – Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas
Cód. 02

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 28 de setembro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 3F0E3C97D7AF7EF9E77ED58130FDC717A755AB00

Processo Licitatório nº 031/2021 - EDUCAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - MULTIIDENTIDADE

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, para implantação do sistema de patrimônio junto ao Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, e declaro a Inexigibilidade da licitação.

O preço é compatível com os preços praticados no mercado.

Cumpra-se.

Porto União, SC, 04 de outubro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal